



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 075, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Ementa:** Institui Comitê de Apoio Técnico para auxiliar/apoiar nas etapas de estudos, elaboração de projetos e execução de obra da reforma ou nova construção do prédio sede do Crea-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem à matéria;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de importantes intervenções no edifício sede deste Conselho, tendo em vista a precariedade de diversas instalações, assim como a necessidade de novas acomodações para atendimento às atuais necessidades dos colaboradores, conselheiros, representantes de entidades de classe e os profissionais do Sistema;

CONSIDERANDO as competências profissionais das Câmaras para promover a colaboração e compartilhamento de soluções tecnológicas por especialistas nas diversas etapas da reforma ou nova construção do prédio Sede, com autonomia em suas ações, colaborando com as necessidades para os estudos, projetos e execução de uma obra; e

CONSIDERANDO a Decisão Plenária - PLEN 145/2024, de 25/06/2024, que aprovou a criação do Comitê de Apoio Técnico, com o objetivo de auxiliar/apoiar nas etapas de estudos, elaboração de projetos e execução da obra da reforma ou nova construção do prédio sede do Crea-PE.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir o Comitê de Apoio Técnico para prestar auxílio ao Conselho Regional de Engenharia de Pernambuco, no que concerne às atividades relacionadas às etapas de estudos, elaboração de projetos e execução da obra da reforma ou nova construção do prédio sede do Crea-PE, localizado na Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife/PE.

Art. 2º. Integram o Comitê:

- I - Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena - Coordenador do Comitê;
- II - Eng. Civ. Sérgio do Rêgo Barros Machado Dias - Coordenador Adjunto;
- III - Eng. Civ. Alexandre Duarte Gusmão;
- IV - Eng. Eletr. Aluisio Maluf Ribeiro;
- V - Eng. Civ./Seg.Trab. Audenor Marinho de Almeida;
- VI - Eng. Mec. Francisco de Assis Ribeiro Dantas;
- VII - Eng. Civ. Gilmar de Brito Maia;
- VIII - Eng. Civ. José de Miranda Esteves;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

- IX - Eng. Civ. Sandro da Costa Figueroa;
- X - Eng. Civ. Tibério Wanderley Correia de Oliveira Andrade;
- XI - Eng. Civ. Sérgio Osório de Cerqueira;
- XII - Eng. Elétric. Marco Antônio de Araújo Melo;
- XIII - Eng. Mec. Alexandre Monteiro Ferreira Barros;
- XIV – Eng. Civ. Stênio de Coura Cuentro;

Art. 3º. As atividades decorrentes do Comitê não implicarão em custos ao CREA-PE.

Art. 4º. As reuniões do Comitê serão realizadas preferencialmente por videoconferência, a fim de atender aos princípios da economicidade e eficiência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**  
Presidente do Crea-PE